



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 498, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023069/2010-32, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1121134, para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Maceió - Alagoas, no período de 12.05.2011 a 01.08.2011, homologando o período de 02.05.2011 a 11.05.2011 com ônus limitado pela UFAL, de acordo art. 96 – A, da Lei nº 8112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 05 / 11